

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
Edital nº 40 de 29 de abril de 2015

Publicado no DOU de 05 de maio de 2015, Seção 03, Págs 42 a 46

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido na forma da Lei nº 8.745/93, bem como das disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

1. DAS VAGAS

- 1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.
1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS					REMUNERAÇÃO ("A" + "B" OU "C" OU "D") (ON nº 05/2009 – SRH/MP, Lei nº 12.772/2012 e MP nº 614 de 14 de maio de 2013)			
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS		VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
						ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOCTOR (D)
PROF.SUBSTITUTO (AUXILIAR, AUXILIAR D-1, ASSISTENTE –A ou ADJUNTO – A)	1	40h	4	15 (CR)	2.714,89	253,13	835,05	1.934,76
PROF.SUBSTITUTO (AUXILIAR, ASSISTENTE –A,ADJUNTO – A)	1	20h	1	4 (CR)	1.914,58	152,35	428,07	785,93

- 1.2.1. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração correspondente àquela do Professor Auxiliar, Assistente-A ou Adjunto-A, nível I, sendo composta por Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT).
1.2.2. A Retribuição por Titulação (RT) será proporcional ao regime de trabalho e equivalente ao título de maior grau acadêmico exigido no quadro de vagas do Anexo I e efetivamente comprovado pelo candidato quando da admissão.
1.3. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária na forma do Decreto nº 7.485/2011 e do Decreto nº 8.259/2014.
1.4. Cumpre ao Professor Substituto atuar na área de estudo do processo seletivo, especialmente na área do ensino.
1.5. Durante a vigência deste processo seletivo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para a função de professor temporário, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.745/93, mediante autorização específica do Ministério da Educação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.
2.2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, **entre as 17h do dia 05 de maio de 2015 às 17h do dia 15 de maio de 2015.**
2.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.4. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no item 2.2.

2.4.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.5. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.6. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.7. Aos candidatos deficientes físicos será assegurada a reserva constitucional de vagas, aplicado o limite de 10% (dez por cento) sobre o número máximo de candidatos que podem ser aprovados para cada vaga ofertada, consoante o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009.

2.7.1. Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) da reserva de vagas para deficientes resulte em número fracionado, este número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% do máximo de candidatos que podem ser aprovados.

2.7.2. O candidato que desejar concorrer a reserva de vagas deverá indica-lo quanto do registro de sua inscrição no site www.copeve.ufal.br durante o prazo previsto para registro de inscrições.

2.8. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher formulário apropriado a ser disponibilizado através do site www.copeve.ufal.br, indicando os recursos especiais necessários e, entrega-lo até o dia **15/05/2015**, na Secretaria do respectivo Campi/Unidade Acadêmica, juntamente com cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

2.8.1. Após esse período, a solicitação será indeferida.

2.8.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.2. A isenção mencionada no item 3.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, **até as 17 horas do dia 06/05/2015**.

3.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, **até o dia 12/05/2015**.

3.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.2

4. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

4.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em **21/05/2015**.

5. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS

5.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:

a) Prova Escrita, eliminatória e classificatória;

b) Prova Didática, eliminatória e classificatória;

CONDIÇÕES GERAIS

5.2. As provas terão início em data provável de **09 de junho de 2015**.

5.2.1. Os cronogramas contendo data exata de início do concurso, horários e locais de realização da prova escrita serão divulgados no site www.copeve.ufal.br até **12/05/2015**. As provas poderão ser realizadas durante finais de semana e feriados, conforme o cronograma de início e as convocações feitas pela banca examinadora e divulgadas no mural de avisos da respectiva unidade acadêmica e campus.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.

5.3.1. Serão automaticamente excluídos os candidatos que não estiverem na sala de provas na data e horário designados nos cronogramas divulgados.

5.3.2. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 5.3., não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

5.4. O programa para as provas escrita e didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

DA PROVA ESCRITA (PE).

5.5. A prova escrita consistirá em dissertação sobre ponto temático sorteado no início da prova escrita, sendo considerados na avaliação os fatores:

- a) Apresentação;
- b) Conteúdo; e
- c) Linguagem.

5.6. A duração máxima da prova escrita é de 3 (três) horas.

5.6.1. O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o seu início. A inobservância deste item acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.

5.6.2. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente.

5.6.3. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um fiscal, supervisor ou equivalente.

5.6.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

5.7. A prova discursiva deverá ser à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

5.8. Durante a realização da prova escrita é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer aparelho/equipamento digital, eletrônico ou analógico incompatível com o ambiente de avaliação, sob pena da eliminação.

5.9. Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros) ou que não for classificado no número máximo de aprovados constante do Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

5.9.1. As áreas de estudo destinadas para cadastro de reserva, Anexo I deste edital, serão consideradas como 01 (uma) vaga para fins de aplicação do critério de classificação constante do Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

5.10. Os resultados da Prova Escrita serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA PROVA DIDÁTICA (PD).

5.11. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova escrita, excluindo-se aquele ponto que tenha sido objeto da prova escrita.

5.11.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

5.11.2. Decorrido o tempo máximo de prova, a banca examinadora comunicará o candidato, dando-se por encerrada a avaliação.

5.12. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 12 (doze) horas do sorteio do ponto referido no item 5.9.

5.13. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.

5.13.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no item anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

5.14. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

5.15. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática.

5.16. Conforme o número de candidatos aprovados na prova escrita, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 04 (quatro) candidatos, no mínimo 12 (doze) horas antes da realização da Prova

Didática do primeiro grupo.

5.16.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

5.17. Cabe ao candidato providenciar o recurso didático a ser utilizado na apresentação da Prova Didática, não sendo a UFAL responsável pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (data-show e congêneres), ou ainda por quedas da rede elétrica.

5.18. Serão considerados para atribuição de nota, os seguintes fatores:

a) capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato;

b) conhecimento da matéria; e

c) uso adequado do tempo destinado à realização da prova.

5.19. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

5.20. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS

5.21. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita e na Prova Didática, com pesos 4 (quatro) e 6 (seis), respectivamente.

5.22. Não haverá arredondamento de notas.

5.23. Havendo empate após o cômputo de todas as notas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;

b) obtiver maior nota na prova didática;

c) obtiver maior nota na prova escrita.

5.24. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com respectiva classificação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

6.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

7. DOS RECURSOS

7.1. O julgamento da banca examinadora é irreparável, salvo manifesta ilegalidade.

7.2. Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa, ou em até três dias úteis após publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

7.3. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFAL, localizado no Campus A.C. Simões-Maceió/AL (Reitoria), no horário de 08 às 17 horas.

7.4 Os recursos não terão efeito suspensivo sobre o processo seletivo simplificado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, sem prorrogação, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

9. DO REGIME DE TRABALHO

9.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I);

9.2. Cessando a fundamentação legal que justificou a contratação, a universidade poderá rescindir o contrato.

9.3. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, conforme a demanda acadêmica da universidade.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

a) a nacionalidade brasileira;

b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.

- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.
- h) não ter sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 a menos de 24 (vinte e quatro) meses.

10.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade;

10.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

11.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 5.2. e 5.2.1. deste edital.

11.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

11.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

11.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

11.4.2. O não comparecimento no prazo indicado será interpretado como desistência do candidato, sendo feita a convocação do próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

11.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

11.5.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.6. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica em que for lotado.

11.7. Por excepcional necessidade da Administração e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado e contratado, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.

11.8. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados noutros *campi* da universidade, segundo critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

11.9. Caso surja, durante a vigência do processo seletivo, autorização para contratação de professor temporário, os candidatos aprovados poderão ser contratados pela universidade como professor temporário nos limites e forma do ato autorizador.

11.10. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração Pública.

11.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

11.12. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para provimento dessas vagas.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Silvia Regina Cardeal
Pró-Reitora

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
Campus Arapiraca / Arapiraca	Cadastro de Reserva - CR	Biologia Celular e Molecular e Genética	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, e Especialização em Biologia Celular e Molecular ou Genética ou áreas afins com enfoque em Saúde Humana
Campus Arapiraca / Arapiraca	Cadastro de Reserva - CR	Lógica, Informática e Comunicação	Assistente A	40h	Graduação em Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou áreas afins, e Mestrado em Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou áreas afins
Campus Arapiraca / Arapiraca	Cadastro de Reserva - CR	Química Geral, Química Orgânica e Bioquímica	Assistente A	20h	Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química, e Mestrado em Química Orgânica

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
Campus Arapiraca / Penedo	Cadastro de Reserva - CR	Matemática	Auxiliar	40h	Graduação em Matemática ou Engenharia ou Áreas Afins, e Especialização em Matemática ou Engenharia ou Áreas Afins
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	Cadastro de Reserva - CR	Comunicação, Lógica, Técnicas e Tecnologias	Auxiliar	40h	Graduação em Comunicação, e Especialização em Comunicação
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	Cadastro de Reserva - CR	Construção Civil	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Civil, e Especialização em Engenharia Civil
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	Cadastro de Reserva - CR	Engenharia de Produção	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia de Produção ou Administração, e Especialização em Engenharia de Produção ou Administração

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	Cadastro de Reserva - CR	Matemática	Auxiliar	40h	Graduação em Matemática, e Especialização em Matemática
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	Cadastro de Reserva - CR	Mecânica Computacional e Estruturas	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Civil, e Especialização em Engenharia Civil
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	Cadastro de Reserva - CR	Produção do Conhecimento: Ciência e Não Ciência	Auxiliar	40h	Graduação em Filosofia, e Especialização em Filosofia ou áreas afins
Campus do Sertão / Santana do Ipanema	Cadastro de Reserva - CR	Contabilidade Gerencial e Financeira	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências Contábeis, e Especialização em Ciências Contábeis ou Economia ou Administração ou áreas afins

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
Campus do Sertão / Santana do Ipanema	Cadastro de Reserva - CR	Produção do Conhecimento: Ciência e Não Ciência	Auxiliar	40h	Graduação em Filosofia, e Especialização em Filosofia ou áreas afins
CECA	Cadastro de Reserva - CR	Manejo Agrário dos Recursos Naturais	Assistente A	20h	Graduação em Agronomia ou Zootecnia, e Mestrado em Agronomia ou Zootecnia
CEDU	Cadastro de Reserva - CR	Produção do Conhecimento Científico-tecnológico; Aspectos Culturais do Conhecimento Humano; Dimensões Técnico e Instrumentais do conhecimento	Auxiliar	40h	Especialização em Educação Física
ESENFAR	1	Saúde da Criança	Auxiliar	20h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Saúde da Criança ou áreas afins

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
ESENFAR	1	Saúde do Adulto	Auxiliar	40h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Saúde do Adulto ou áreas afins
ESENFAR	Cadastro de Reserva - CR	Saúde do Adulto	Auxiliar	20h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Saúde do Adulto ou áreas afins
FANUT	1	Gestão da Qualidade em Alimentação e Nutrição	Auxiliar	40h	Graduação em Nutrição, e Especialização em Qualidade em Alimentos ou áreas afins
FOUFAL	Cadastro de Reserva - CR	Odontologia Infantil	Assistente A	40h	Graduação em Odontologia, e Mestrado em Odontopediatria

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
ICBS	Cadastro de Reserva - CR	Anatomia Humana	Assistente A	20h	Graduação em Ciências Biológicas ou em Áreas da Saúde, e Mestrado em Áreas da Saúde
ICBS	Cadastro de Reserva - CR	Anatomia Humana	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou Áreas da Saúde, e Mestrado em Áreas da Saúde
ICBS	2	Práticas Pedagógicas	Assistente A	40h	Licenciatura em Ciências Biológicas, e Mestrado em Educação ou Ensino de Ciências
ICHCA - Música	Cadastro de Reserva - CR	Regência e Teoria Musical	Auxiliar	40h	Graduação em Música, e Especialização em Artes ou Música ou Pedagogia ou áreas afins

ANEXO II
PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	Cadastro de Reserva - CR	Biologia Celular e Molecular e Genética	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Genética Humana
2. Genética Molecular
3. Genética de Populações e Evolução
4. Genética Geral
5. Genética Médica
6. Biologia Celular e Molecular

Pontos:

1. Distúrbios Cromossômicos e multifatoriais;
2. Sinalização Celular;
3. Padrões de herança monogênico;
4. Estrutura do DNA e replicação;
5. Genética de populações humanas.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	Cadastro de Reserva - CR	Lógica, Informática e Comunicação	Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Lógica, Informática e Comunicação
2. Seminário Integrador (Tronco Inicial)

Pontos:

1. Fundamentos e princípios da lógica formal;
2. Dedução e Indução;
3. Lógica Informal;
4. Conceitos Básicos de Informática: Hardware, Software e Internet;
5. Introdução a comunicação.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	Cadastro de Reserva - CR	Química Geral, Química Orgânica e Bioquímica	Assistente A	20h

Disciplinas:

1. Química Geral
2. Química Orgânica
3. Química Orgânica Experimental
4. Bioquímica
5. Síntese Orgânica
6. Métodos Físicos de Análise em Química Orgânica

Pontos:

1. Ligação Química;
2. Ácidos e Bases;
3. Reações de Substituição e Eliminação em carbono saturado;
4. Reações de substituição em compostos aromáticos;
5. Estereoquímica.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Penedo	Cadastro de Reserva - CR	Matemática	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Matemática e Estatística
2. Geometria Analítica
3. Álgebra Linear
4. Elementos de Cálculo 1
5. Elementos de Cálculo 2
6. Elementos de Cálculo 3
7. Elementos de Cálculo 4
8. Cálculo
9. Cálculo Numérico
10. Matemática Discreta

Pontos:

1. Primitivas e Teorema Fundamental do Cálculo;
2. Teorema do Valor Médio e suas Aplicações;
3. Transformações Lineares;
4. Espaços Vetoriais com Produto Interno;
5. Estatística.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	Cadastro de Reserva - CR	Comunicação, Lógica, Técnicas e Tecnologias	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Lógica, Informática e Comunicação
2. Seminário Integrador

Pontos:

1. Fundamentos e princípios da Lógica formal;
2. A produção textual diante das tecnologias de informação e comunicação;
3. Análise, interpretação e crítica textual: necessidades do mundo contemporâneo;
4. A sociedade da informação: potencialidades e problemas;
5. Fundamentos e princípios básicos da comunicação.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	Cadastro de Reserva - CR	Construção Civil	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Ética e Exercício Profissional / Seminário Integrador II
2. Química Tecnológica
3. Laboratório de Química
4. Tecnologia da Construção Civil I
5. Tecnologia da Construção Civil II
6. Engenharia de Segurança do Trabalho
7. Gerência e Empreendimentos na Construção Civil
8. Manutenção de Equipamentos
9. Introdução à Propriedade Intelectual
10. Planejamento e Gestão da Produção na Construção Civil
11. Ciência e Tecnologia dos Materiais / Laboratório de Materiais
12. Materiais de Construção

Pontos:

1. Química dos Materiais: metais, cerâmicas e polímeros;
2. Planejamento e controle de uma construção;
3. Aglomerantes: cimento, cal e gesso;
4. Concreto: produção e controle tecnológico;
5. Gerência na Construção Civil.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	Cadastro de Reserva - CR	Engenharia de Produção	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Empreendedorismo
2. Planejamento e Controle da Produção
3. Administração
4. Gerenciamento de Projetos
5. Seminário Integrador II
6. Projeto de Negócios
7. Marketing
8. Engenharia de Métodos
9. Ética e Exercício Profissional
10. Logística e Cadeia de Suprimentos

Pontos:

1. Planejamento e controle de capacidade, de estoque e redes de suprimentos;
2. Plano de Negócios;
3. Contexto e evolução do Gerenciamento de Projetos;
4. Plano de Marketing;
5. Empreendedorismo.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	Cadastro de Reserva - CR	Matemática	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Elementos de Cálculo
2. Elementos de Cálculo 2
3. Elementos de Cálculo 3
4. Elementos de Cálculo 4
5. Geometria Analítica
6. Álgebra Linear
7. Estatística e Probabilidade
8. Ética e exercício profissional
9. Seminário Integrador II

Pontos:

1. Teorema do valor médio;
2. Teorema fundamental do Cálculo;
3. Teorema de Stokes;
4. Autovalores e autovetores;
5. Reta/Plano.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	Cadastro de Reserva - CR	Mecânica Computacional e Estruturas	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Introdução a Computação
2. Cálculo Numérico
3. Elementos de Mecânica dos Sólidos I
4. Elementos de Mecânica dos Sólidos II
5. Elementos de Mecânica dos Sólidos III
6. Resistência dos Materiais
7. Teoria das Estruturas I
8. Teoria das Estruturas II
9. Estágio Supervisionado
10. Ética e Exercício Profissional
11. Seminário Integrador II

Pontos:

1. Solução Numérica de Sistemas de Equações Lineares;
2. Integração Numérica e Diferenciação Numérica
3. Estática da Partícula e dos Corpos Rígidos;
4. Tensões e Deformações. Relações Constitutivas;
5. Análise de Estruturas Isostáticas e Hiperestáticas.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	Cadastro de Reserva - CR	Produção do Conhecimento: Ciência e Não Ciência	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Produção do Conhecimento: Ciência e Não Ciência
2. Seminário Integrador 1

Pontos:

1. A Origem da Filosofia e a Paidéia Grega em Debate;
2. Doxa e Episteme na Filosofia Antiga;
3. Ciência e Método na Modernidade;
4. Ideologia e Conhecimento: A Questão da Consciência na Filosofia da Práxis;
5. A Técnica e o Humanismo na Filosofia Existencialista.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Santana do Ipanema	Cadastro de Reserva - CR	Contabilidade Gerencial e Financeira	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Introdução as Ciências Atuariais
2. Normas da profissão Contábeis
3. História do Pensamento Contábil
4. Análise das Demonstrações Contábeis
5. Controladoria
6. Contabilidade Gerencial
7. Auditoria Contábil
8. Análise de Custos
9. Laboratório Contábil I
10. Laboratório Contábil II
11. Eletivas

Pontos:

1. Escolas e Doutrinas da Contabilidade: Escolas Européias e Americana;
2. Contabilidade por Responsabilidade;
3. Fixação de preços de venda pela relação CVL;
4. Rotinas de Departamento Pessoal;
5. Funções de Controladoria, ambiente e função do controller.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Santana do Ipanema	Cadastro de Reserva - CR	Produção do Conhecimento: Ciência e Não Ciência	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Produção do Conhecimento: Ciência e Não Ciência
2. Seminário Integrador 1

Pontos:

1. A Origem da Filosofia e a Paidéia Grega em Debate;
2. Doxa e Episteme na Filosofia Antiga;
3. Ciência e Método na Modernidade;
4. Ideologia e Conhecimento: A Questão da Consciência na Filosofia da Práxis;
5. A Técnica e o Humanismo na Filosofia Existencialista.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CECA	Cadastro de Reserva - CR	Manejo Agrário dos Recursos Naturais	Assistente A	20h

Disciplinas:

1. Ciências do Ambiente e Manejo Agrário de Recursos Naturais
2. Manejo e Conservação do Meio Ambiente

Pontos:

1. História do Uso e Conservação de Recursos Naturais;
2. Recursos Naturais e Sustentabilidade;
3. Ecossistemas: Como Funcionam;
4. Âmbito e Objetivo da Ciência Ambiental;
5. Dejetos Animais e Meio Ambiente.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CEDU	Cadastro de Reserva - CR	Produção do Conhecimento Científico-tecnológico; Aspectos Culturais do Conhecimento Humano; Dimensões Técnico e	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Organização do Trabalho Acadêmico
2. Teoria e Prática da Ginástica Geral
3. Atividades Físicas para Terceira Idade
4. Exercícios aquáticos para a Saúde de Diferentes Populações
5. Política e Organização da Educação Física, Esporte e Lazer

Pontos:

1. Os aspectos técnicos na construção e apresentação de trabalhos acadêmicos, seguindo as normas e orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
2. A ginástica como experiência cultural e como forma de educação corporal;
3. Aspectos neuromusculares e cardiopulmonares relacionados ao envelhecimento e a prescrição de exercícios;
4. Os benefícios e riscos de atividades na água para obesos, diabéticos e hipertensos;
5. Relação da Educação Física com as políticas públicas de esporte, lazer e as competências necessárias ao profissional de Educação Física para intervir nesse contexto.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ESENFAR	1	Saúde da Criança	Auxiliar	20h

Disciplinas:

1. Intervenção de Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente

Pontos:

1. Saúde Integral do Recém-nascido;
2. Cuidados de Enfermagem em situação de hospitalização neonatal e pediátrica;
3. Atuação de Enfermagem na atenção às doenças prevalentes da infância;
4. Procedimentos de Enfermagem em Neonatologia e Pediatria;
5. Atuação de Enfermagem nos cuidados em sala de vacina.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ESENFAR	1	Saúde do Adulto	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Intervenção de Enfermagem em Saúde do Adulto 1
2. Intervenção de Enfermagem em Saúde do Adulto 2

Pontos:

1. Assistência de Enfermagem no Período Perioperatório;
2. Atuação do Enfermeiro em Centro de Material e Esterilização;
3. Assistência de Enfermagem em Unidades Básicas de Saúde;
4. Assistência de Enfermagem ao Adulto e Idoso Acometido de Doenças Degenerativas;
5. Atuação do Enfermeiro na Assistência ao Trabalhador.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ESENFAR	Cadastro de Reserva - CR	Saúde do Adulto	Auxiliar	20h

Disciplinas:

1. Intervenção de Enfermagem em Saúde do Adulto 1
2. Intervenção de Enfermagem em Saúde do Adulto 2

Pontos:

1. Assistência de Enfermagem no Período Perioperatório;
2. Atuação do Enfermeiro em Centro de Material e Esterilização;
3. Assistência de Enfermagem em Unidades Básicas de Saúde;
4. Assistência de Enfermagem ao Adulto e Idoso Acometido de Doenças Degenerativas;
5. Atuação do Enfermeiro na Assistência ao Trabalhador.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FANUT	1	Gestão da Qualidade em Alimentação e Nutrição	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. NUTR024 Técnica Dietética
2. NUTR 039 Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 1
3. NUTR 040 Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 2
4. NUTR 047 Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 3
5. NUTR 062 Estágio Supervisionado em Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos

Pontos:

1. Rotulagem de alimentos: Legislação e aplicação;
2. Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional aplicáveis às Unidades de Alimentação e Nutrição;
3. Planejamento físico de Unidades de Alimentação e Nutrição;
4. Controle higiênico-sanitário no processo produtivo de refeições: ferramentas, legislação, programas e sistemas;
5. Planejamento de cardápios para coletividade: componentes, critérios e etapas de elaboração, avaliação quantitativa e qualitativa de cardápios.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FOUFAL	Cadastro de Reserva - CR	Odontologia Infantil	Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Odontologia Infantil I
2. Odontologia Infantil II
3. Odontologia Infantil III
4. Odontologia Infantil IV

Pontos:

1. Crescimento e Desenvolvimento Físico e Psicológico da Criança - Técnicas de Manejo;
2. Abordagem Odontológica em Bebês - Desenvolvimento dos Dentes Decíduos e suas características;
3. Semiologia, Diagnóstico e Plano de Tratamento;
4. Terapia Pulpar em Odontopediatria;
5. Cirurgia em Odontopediatria.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	Cadastro de Reserva - CR	Anatomia Humana	Assistente A	20h

Disciplinas:

1. Anatomia Humana - BIOL 063
2. Bases da Anatomia Humana - EDFB 008
3. Anatomia Sistêmica - ODOT 001

Pontos:

1. Aparelho Locomotor;
2. Sistema Circulatório;
3. Sistema Nervoso;
4. Sistema Digestório;
5. Sistemas Reprodutores.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	Cadastro de Reserva - CR	Anatomia Humana	Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Anatomia - NUTR 002
2. Anatomia Sistêmica e Dental - ODOT 001
3. Anatomia Cabeça e Pescoço ATM - ODOT 009

Pontos:

1. Sistema Circulatório;
2. Sistema Digestório;
3. Sistema Nervoso;
4. Anatomia Dental;
5. Anatomia Topográfica da Cabeça e Pescoço.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	2	Práticas Pedagógicas	Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Didática do Ensino de Biologia 1
2. Didática do Ensino de Biologia 2
3. Estágio Supervisionado 1
4. Estágio Supervisionado 2
5. Estágio Supervisionado 3
6. Estágio Supervisionado 4
7. Pesquisa Educacional
8. Projetos Integradores 5
9. Projetos Integradores 6
10. Projetos Integradores 7

Pontos:

1. Ensino de Ciências e Biologia: história, currículo, cultura e sociedade;
2. Estágio Supervisionado como espaços de formação
3. Relações entre saberes e pesquisa na formação de professores;
4. Abordagens e perspectivas sobre os processos de ensino e aprendizagem em Ciências e Biologia;
5. Desafios para formação de professores de Ciências e Biologia no século XXI.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA - Música	Cadastro de Reserva - CR	Regência e Teoria Musical	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Regencia e Canto Coral 1 e 2
2. Instrumentação e Arranjo 1 e 2
3. Tópicos em Música
4. Harmonia 1 e 2
5. Análise Musical
6. Contraponto
7. Prática de Conjunto

Pontos:

1. A Regencia e a Educação Musical: Aspectos Pedagógicos;
2. A Prática do Arranjo e da Instrumentação como Apoio Didático;
3. Harmonia e Análise: Possibilidades Pedagógicas;
4. A Prática da Diversidade Musical no Contexto da Educação;
5. Contaponto: Aspectos Pedagógicos.

ANEXO III
QUADRO DE ENDEREÇOS

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:

Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL
CEP: 57072-970

B) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Centro de Educação – CEDU
Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR
Faculdade de Nutrição – FANUT
Faculdade de Odontologia – FOUFAL
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA

C) Endereço da PROGEP – UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Campus A. C. Simões
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,
Maceió/AL, CEP 57072-970

D) Campus Arapiraca (Sede) - Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso - Arapiraca - AL, CEP:57309-005.

E) Campus Sertão (Sede) - Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária - Delmiro Gouveia – AL.

F) Centro de Ciências Agrárias – CECA - BR 104, Km 85, s/n, Rio Largo - AL
CEP 57.100-000